



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

Nº 037/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se CARLITO GONÇALVES, a Rua com início na Peixaria do André, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas e término na Praia da Raza, Raza - 3º Distrito de Cabo Frio, ao lado da Rua Sapoti.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 1.994.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Somos eternamente gratos aos grandes homens, que nos deixaram exemplos de vida, como homens honestos, íntegros, trabalhadores, e acima de tudo temente à Deus, não poderíamos esquecer de um homem, que tinha todas essas virtudes, que só dignificam. Então citamos o Sr. CARLITO GONÇALVES, nascido em 12/04/1914. Começou sua simples vida como Carpinteiro, que com sua enorme dedicação, destacou-se nesta área, posteriormente tornou-se "Comerciante, até o dia de sua morte (30/08/1983)", sendo o primeiro a abrir uma pequena Merceria na Raza, que atendia carinhosamente aquela humilde comunidade.

segue...